PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 45

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 040/DELI/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 23 de julho de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, protocolada sob o nº **17.852.613-8**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Cascavel- PR	323 apartamentos	226 apartamentos	Aprovação em todas as análises pela CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 27/2021 DELI – mov. 44 e Nota Técnica 37/2021 – DVIP – mov. 31, abaixo transcritas:

<u>Nota Técnica 027/2021 – DELI:</u>

> ***"Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica e fiscal – CH Nº 01/2021 – PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. – CASCAVEL – 226 UH.***
>
> ***E-PROTOCOLO: 17.852.613-8***

Inserido ao protocolo **17.852.613-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 23/07/2021 11:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 74a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c166b16f923536194b613a238a2fe4c4**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 45

ATA Nº 040/DELI/2021

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela ***PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.***

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL					
DOCUMENTO	***EDITAL***	***APRESENTADO (SIM OU NÃO)***	***FLS***	***MOV.***	***VALIDADE***
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	*8.1 "a"*	*NÃO SE APLICA*	*X*	*X*	*X*
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	*8.1 "b"*	*SIM*	*19 - 27*	*8*	*NÃO SE APLICA*
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	*8.1 "b"*	*NÃO SE APLICA*	*X*	*X*	*X*
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	*8.1 "b"*	*NÃO SE APLICA*	*X*	*X*	*X*
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	*8.1 "c"*	*SIM*	*31*	*12*	*NÃO SE APLICA*
CND DEFERAL	*8.1 "d"*	*SIM*	*17*	*6*	*25/12/2021*
FGTS	*8.1 "e"*	*SIM*	*18*	*7*	*17/08/2021*
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	*8.1 "f"*	*SIM*	*16*	*5*	*29/09/2021*
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	*8.1 "g"*	*SIM*	*28*	*9*	*NÃO SE APLICA*
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	*8.1 "h"*	*SIM*	*30*	*11*	*NÃO SE APLICA*
PROCURAÇÃO		*NÃO SE APLICA*	*X*	*X*	*X*

Conclui-se, portanto, que a ***PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.*** *cumpriu os requisitos acima.*

Nota: Os documentos de Habilitação Técnica (item 9) foram analisados pela SUPG."

Inserido ao protocolo **17.852.613-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 23/07/2021 11:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 74a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c166b16f923536194b613a238a2fe4c4**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 45

”

Nota Técnica 37/2021 – DVIP

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 37/2021 Divisão de Implementação de Programas

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CASCAVEL - 226 UH - Processo Digital: 17.852.613-8

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas 9 aos itens 3 e 4 do Anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela PRM EMPREENDIMENTOSE PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	14-15	3-4	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	29	10	09/08/2021
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	35-49	14-28	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	33-34	13	09/10/2021
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	**ITEM DO TERMO**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	3	2	Mín. 20 UH Máx. 5.000[1] e % Município - Item 3.4
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	2	2	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI[2]
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO TERMO**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 128.000; 136.000; 145.000	3-11	2	190.000[3]

[1]Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.
[2]Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.
[3]Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.

Conclui-se, portanto, que a PRM EMPREENDIMENTOSE PARTICIPAÇÕES LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seus sócios majoritários, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Inserido ao protocolo **17.852.613-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 23/07/2021 11:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 74a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c166b16f923536194b613a238a2fe4c4**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 45

ATA Nº 040/DELI/2021

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA,** haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **23/07/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **30/07/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Jeferson Santiago de Alencar
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro

Inserido ao protocolo **17.852.613-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 23/07/2021 11:31. As assinaturas deste documento constam às fls. 74a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c166b16f923536194b613a238a2fe4c4**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74a
Mov. 45

Documento: **ATAn040.2021PRMCASCAVEL226UDS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 23/07/2021 11:31, **Bruno Costa Schroeder** em 23/07/2021 12:24.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 23/07/2021 11:37, **Elizabete Maria Bassetto** em 23/07/2021 11:38, **Harisson Guilherme Francoia** em 23/07/2021 11:38.

Inserido ao protocolo **17.852.613-8** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 23/07/2021 11:31.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c166b16f923536194b613a238a2fe4c4**.